LEI MUNICIPAL Nº 1.383/2018
18 de junho de 2018

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Itapetinga e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública o Rotary Club de Itapetinga, sediada na Rua da Amizade, 01 – Centro – Itapetinga – Bahia, CEP: 45700-000, fundada em 20 de abril de 1956.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 18 de junho de 2018.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal